



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 33/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.320.555/0001-44.

Objeto: Rescisão do Contrato 33/2019 que teve por objeto a Contratação de empresa para pavimentação com Lajotas Sextavadas de Concreto, drenagem pluvial, passeios e sinalização de Trechos das **Ruas Castro Alves, Olavo Ribas, José Antonio Carneiro - TR 01, José Antonio Carneiro - TR 02 e Luiz Schena**, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos aprovados pelo BADESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, bem como da cláusula nona do contrato originário.

Matos Costa, 18 de março de 2020. Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal.